



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Agosto de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 159/2022

Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles – FAS

Serviço de OrtopediaTelemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	16
7.	BENEFÍCIOS	16
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	16
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	17
8.	APONTAMENTOS	17
9.	RECOMENDAÇÕES	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **AGOSTO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 002 21 de Junho de 2024**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 002 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAQS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2024	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	15/07/2024
Agosto	14/08/2024
Setembro	16/09/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Agosto/2024

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 22 SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/08/2024	5	R\$ 14.048,17
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/08/2024	5	-R\$ 1.472,98

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 12.575,19

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/05/2024	1	-R\$ 3.300,00
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/06/2024	4	-R\$ 31.658,22
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/05/2024	1	R\$ 3.867,67
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2024	3	R\$ 11.723,51
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/05/2024	1	R\$ 7.219,64
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2024	3	R\$ 25.255,42
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2024	1	-R\$ 103,55
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2024	3	-R\$ 640,11
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3116	MULTA RESCISORIA	01/07/2024	3	R\$ 21.194,48
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2024	1	R\$ 76,64
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3509	INSS - 13o SALARIO	01/07/2024	4	-R\$ 1.466,45
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3512	IRRF 13 SALARIO	01/07/2024	2	-R\$ 1.511,50
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	1	R\$ 170,80
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	4	-R\$ 7.571,54
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/06/2024	4	R\$ 1.970,10

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 33.635,48

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 7.400,74

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/08/2024	110	R\$ 256.690,70
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	1	R\$ 6,77
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2024	1	-R\$ 6,77
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2024	17	R\$ 2.332,22
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2024	1	R\$ 581,08
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3048	FERIAS SALARIO	01/08/2024	7	R\$ 12.018,98
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2024	1	R\$ 193,69
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/08/2024	7	R\$ 4.066,21
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/08/2024	1	R\$ 210,60
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	1	R\$ 150,61
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2024	1	R\$ 282,40
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2024	1	R\$ 282,40
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2024	103	R\$ 28.541,22
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2024	1	-R\$ 1,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2024	17	R\$ 345,50
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/08/2024	7	-R\$ 14.196,25
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/08/2024	5	R\$ 1.472,98
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3125	HONORARIOS RPA	01/06/2024	10	R\$ 31.920,36
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3125	HONORARIOS RPA	01/07/2024	7	R\$ 19.073,39
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3176	REEMBOLSO VT	01/08/2024	1	R\$ 450,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/04/2024	1	R\$ 601,12
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/05/2024	2	R\$ 1.202,24
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/06/2024	2	R\$ 621,16
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2024	64	-R\$ 8.234,79
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3506	FALTAS	01/05/2024	1	-R\$ 61,25
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3506	FALTAS	01/06/2024	8	-R\$ 491,83
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/06/2024	3	-R\$ 79,22
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3510	IRRF	01/08/2024	52	-R\$ 11.906,25
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/08/2024	96	-R\$ 96,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	3	R\$ 177,98
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	3	R\$ 348,47
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	3	R\$ 211,13
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	1	-R\$ 1,84
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2024	110	R\$ 68.084,32
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	3	R\$ 270,09
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	4	R\$ 506,86
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	23	R\$ 6.776,73
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	8	R\$ 3.811,82
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	113	R\$ 111.837,36
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/04/2024	3	-R\$ 70,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/05/2024	4	-R\$ 123,88
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/06/2024	23	-R\$ 2.362,75
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/07/2024	8	-R\$ 1.725,91
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/08/2024	113	-R\$ 26.798,21

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 337.876,52
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 3.367,20
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 122.992,26

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 29.022,83
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 26.766,94
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 6.424,36
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 62.214,13
--------------------------------------	---------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 26.537,89
--------------------------	---------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	R\$ 591.797,93
--	----------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ 1.206,57
	01/05/2024	R\$ 2.278,72
	01/06/2024	R\$ 40.015,50
	01/07/2024	R\$ 22.875,60
	01/08/2024	R\$ 525.421,54

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		6.884.168,32	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE	10,86%		747.546,24
CEGONHA-288969	2,13%		15.922,73
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,34%		10.017,12
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	3,55%		26.537,89
CER LEBLON - XXXXXX	22,17%		165.731,00
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%		-
TOTAL	29,19% *		218.208,75

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 01/08/2024 às 14:20 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/08/2024 às 18:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	110	256.690,70	
ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	1	4.475,69	4.475,69
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	1	2.948,36	2.948,36
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	43	70.024,59	1.665,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	9	17.856,56	2.200,88
ENFERMEIRO (CEP28)	13	45.145,59	6.132,76
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	10	31.589,60	3.158,96
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	2	5.514,78	2.757,39
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
RECEPCIONISTA (CEP28)	2	4.001,60	2.000,80
FARMACEUTICO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1	1.569,70	1.569,70
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	2	8.423,90	4.211,95
PSICOLOGO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	1	1.375,01	1.375,01
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	2	12.265,52	6.132,76
MOTORISTA (CEP28)	1	1.800,00	1.800,00
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	3	4.997,79	1.665,93
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	3.589,38	3.589,38
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	4	6.219,48	1.554,87
MAQUEIRO (CEP28)	3	3.933,00	1.311,00
ANALISTA DE TI (CEP28)	1	4.589,00	4.589,00
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	5.000,00	5.000,00
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	2	1.275,11	663,39
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	2	5.619,16	2.809,58

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	1	210,60	
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	1	210,60	210,60

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	294.889,52	
ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	3.973,46	
01/08/2024	3.973,46	5
SALARIO	4.475,69	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-298,69	1
INSS	-484,94	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	2.830,35	
01/08/2024	2.830,35	4
SALARIO	2.948,36	1
SALARIO MATERNIDADE	210,60	1
IRRF	-50,72	1
INSS	-277,89	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	77.288,38	
01/08/2024	74.639,46	246
SALARIO	70.024,59	43
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.587,81	42
FERIAS SALARIO	5.909,93	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.991,62	5
ADICIONAL NOTURNO	1.462,21	13
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	531,19	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	216,61	13
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-39,00	39
IRRF	-57,24	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.978,16	30
ANTECIPACAO FERIAS	-6.756,27	5
INSS	-7.253,83	45
01/07/2024	-7,07	3
INSS	0,70	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,00	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,77	1
01/06/2024	1.012,77	14
COMP PISO ENFERMAGEM	621,16	2
FERIAS SALARIO	581,08	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	193,69	1
INSS	-123,40	6
FALTAS	-259,76	4
01/05/2024	1.094,03	4
COMP PISO ENFERMAGEM	1.202,24	2
INSS	-108,21	2
01/04/2024	549,19	4
COMP PISO ENFERMAGEM	601,12	1
ADICIONAL NOTURNO	6,77	1
INSS	-58,70	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	17.962,24	

01/08/2024	18.090,12	43
SALARIO	17.856,56	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.259,20	8
ADICIONAL NOTURNO	176,83	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	26,20	1
IRRF	-3,46	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-8,00	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-579,20	5
INSS	-1.638,01	9
01/06/2024	-127,88	4
INSS	12,65	2
FALTAS	-140,53	2
ENFERMEIRO (CEP28)	41.097,53	
01/08/2024	41.097,53	78
SALARIO	45.145,59	13
FERIAS SALARIO	3.326,65	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.115,81	12
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.147,12	1
ADICIONAL NOTURNO	693,18	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	569,24	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	102,69	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-12,00	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.488,06	6
IRRF	-2.189,19	12
ANTECIPACAO FERIAS	-4.106,65	1
INSS	-5.206,85	13
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	28.994,02	
01/08/2024	28.994,02	57
SALARIO	31.589,60	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.824,00	10
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-9,00	9
IRRF	-880,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.412,78	8
INSS	-3.117,80	10
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	5.141,98	
01/08/2024	5.141,98	12
SALARIO	5.514,78	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-77,54	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-330,88	2
INSS	-527,18	2
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	3.040,58	
01/08/2024	3.040,58	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-88,00	1
INSS	-311,78	1

RECEPCIONISTA (CEP28)	4.076,75	
01/08/2024	4.076,75	8
SALARIO	4.001,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-368,60	2
FARMACEUTICO (CEP28)	3.040,58	
01/08/2024	3.040,58	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-88,00	1
INSS	-311,78	1
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1.555,23	
01/08/2024	1.611,42	5
SALARIO	1.569,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-94,18	1
INSS	-145,50	1
01/06/2024	-56,19	2
INSS	5,55	1
FALTAS	-61,74	1
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	7.342,64	
01/08/2024	7.342,64	11
SALARIO	8.423,90	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-252,72	1
IRRF	-495,30	2
INSS	-896,04	2
PSICOLOGO (CEP28)	2.857,36	
01/08/2024	2.857,36	6
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-88,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-183,22	1
INSS	-311,78	1
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	1.385,58	
01/08/2024	1.445,93	5
SALARIO	1.375,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-82,50	1
INSS	-127,98	1
01/06/2024	-60,35	2
INSS	5,97	1

IMPONTUALIDADES	-66,32	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	10.052,44	
01/08/2024	10.052,44	10
SALARIO	12.265,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-1.342,02	2
INSS	-1.433,86	2
MOTORISTA (CEP28)	1.807,17	
01/08/2024	1.807,17	5
SALARIO	1.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,00	1
INSS	-166,23	1
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	404,09	
01/08/2024	404,09	6
FERIAS SALARIO	2.782,40	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	927,47	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	372,55	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-344,00	1
ANTECIPACAO FERIAS	-3.333,33	1
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	5.079,63	
01/08/2024	5.079,63	15
SALARIO	4.997,79	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-299,88	3
INSS	-462,48	3
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	3.152,30	
01/08/2024	3.152,30	3
SALARIO	3.589,38	1
IRRF	-107,54	1
INSS	-329,54	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	2.376,91	
01/08/2024	2.376,91	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-21,79	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-232,70	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	6.713,66	
01/08/2024	6.769,40	15
SALARIO	6.219,48	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
INSS	-576,68	4

01/05/2024	-55,74	2
INSS	5,51	1
FALTAS	-61,25	1
MAQUEIRO (CEP28)	4.075,38	
01/08/2024	4.075,38	10
SALARIO	3.933,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-78,66	1
INSS	-342,76	3
MEDICO ORTOPEDIA - AUTONOMO (CEP28)	18.991,44	
01/08/2024	-4.615,68	2
IRRF	-4.615,68	2
01/07/2024	6.183,58	4
HONORARIOS RPA	6.820,00	2
INSS	-636,42	2
01/06/2024	17.423,54	4
HONORARIOS RPA	18.520,00	2
INSS	-1.096,46	2
ANALISTA DE TI (CEP28)	3.860,76	
01/08/2024	3.860,76	4
SALARIO	4.589,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-265,97	1
INSS	-461,27	1
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	2.971,30	
01/08/2024	2.977,37	6
SALARIO	2.500,00	1
REEMBOLSO VT	450,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-21,33	1
INSS	-232,70	1
01/06/2024	-6,07	2
INSS	0,83	1
IMPONTUALIDADES	-6,90	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	4.450,88	
01/08/2024	4.450,88	5
SALARIO	5.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-272,17	1
INSS	-558,35	1
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	2.254,06	
01/08/2024	1.625,43	8
SALARIO	1.275,11	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-76,50	2
INSS	-137,98	2

01/06/2024	228,10	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IMPONTUALIDADES	-6,00	1
INSS	-18,50	2
FALTAS	-29,80	1
01/05/2024	261,22	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-21,18	1
01/04/2024	139,31	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	150,61	1
INSS	-11,30	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	5.557,82	
01/08/2024	5.557,82	10
SALARIO	5.619,16	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-84,44	2
INSS	-539,70	2
INSTRUMENTADOR CIRURGICO - AUTONOMO (CEP28)	2.187,10	
01/07/2024	1.821,17	2
HONORARIOS RPA	1.978,00	1
INSS	-156,83	1
01/06/2024	365,93	2
HONORARIOS RPA	395,60	1
INSS	-29,67	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (CEP28)	5.171,56	
01/08/2024	-108,30	1
IRRF	-108,30	1
01/06/2024	5.279,86	4
HONORARIOS RPA	5.786,10	2
INSS	-506,24	2
ENFERMEIRO - AUTONOMO (CEP28)	15.196,34	
01/08/2024	-750,87	4
IRRF	-750,87	4
01/07/2024	9.342,03	8
HONORARIOS RPA	10.275,39	4
INSS	-933,36	4
01/06/2024	6.605,18	10
HONORARIOS RPA	7.218,66	5
INSS	-613,48	5

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

6.415,16
6.415,16
6.415,16
5.282,40
4.758,09

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
CLT	41	68	77	83	79	83	83	85	91	97	99	99
RPA	-	-	-	22	32	35	5	3	12	1	9	13

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135				
CLT	106	110	105	105	104	111	113	113				
RPA	12	-	4	10	8	4	4	22				

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
FEMININO	28	46	56	66	64	70	60	61	72	65	73	77
MASCULINO	13	22	21	39	47	48	28	27	31	33	35	35

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135				
FEMININO	82	75	74	78	78	80	83	91				
MASCULINO	36	35	35	37	34	35	34	44				

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
18–20	-	2	2	2	1	1	1	2	3	4	1	1
21–30	10	17	19	22	23	24	20	20	28	29	35	34
31–40	16	22	28	48	52	56	34	35	37	33	34	40
41–50	12	23	23	24	23	24	22	22	26	22	27	27
51–60	3	4	5	8	11	12	10	9	9	9	10	10
61–70	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-
MENOR DE 18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135				
18–20	1	1	1	3	4	2	2	2				
21 –30	39	38	38	39	35	38	39	48				
31 – 40	41	39	39	40	41	41	41	46				
41 – 50	28	24	23	24	24	26	24	27				
51 – 60	9	8	8	9	8	8	11	12				
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-				
MENOR DE 18	-	-	-	-	-	-	-	-				

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
ADMINISTRATIVA	14	15	14	14	15	18	18	20	19	22	22	22
APOIO	-	6	7	7	7	7	7	7	7	7	6	6
APOIO ESPEC.	1	4	7	8	8	8	8	8	8	9	11	11
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	1
ENFERMAGEM	26	43	49	54	49	50	50	50	57	57	58	59
TSVE	-	-	-	22	32	35	5	3	12	1	9	13

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135				
ADMINISTRATIVA	24	24	24	24	23	21	21	21				
APOIO	8	8	1	-	-	-	-	-				
APOIO ESPEC.	13	18	20	-	-	-	-	-				
APRENDIZ	1	1	1	-	2	2	2	2				
ENFERMAGEM	60	59	59	55	56	59	62	64				
TSVE	12	-	4	-	8	4	4	22				
GERAL	12	-	4	36	23	29	28	26				

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.**17****7. BENEFÍCIOS****7.1. Distribuição de benefícios por Valor****SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
--	--------	--------	--------

TOTAL	59.957,50	54.317,95	20.364,70
VALE ALIMENTAÇÃO	27.965,00	25.147,50	25.707,50
VALE REFEIÇÃO	4.322,50	3.955,00	4.707,50
VALE TRANSPORTE	27.660,00	25.215,45	27.086,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	62.011,90	54.767,60	54.549,30	50.499,70	64.374,30	54.369,50
VALE ALIMENTAÇÃO	27.345,00	24.282,50	23.600,00	22.330,00	35.023,80	22.987,50
VALE REFEIÇÃO	5.892,50	5.027,50	5.342,50	4.672,50	6.778,80	5.132,50
VALE TRANSPORTE	28.774,40	25.457,60	25.606,80	23.497,20	22.571,70	26.249,50
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Jun/24
TOTAL	59.130,52	58.905,52				
VALE ALIMENTAÇÃO	24.757,50	24.795,00				
VALE REFEIÇÃO	5.680,00	5.417,50				
VALE TRANSPORTE	28.693,02	28.693,02				
SEGURO DE VIDA	-	-				

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo**SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	225	217	216
VALE ALIMENTAÇÃO	121	117	114
VALE REFEIÇÃO	17	17	19
VALE TRANSPORTE	87	83	83
SEGURO DE VIDA	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	218	212	196	188	181	197	204	209				
VALE ALIMENTAÇÃO	114	112	102	98	99	102	103	108				
VALE REFEIÇÃO	21	20	20	18	17	20	19	19				
VALE TRANSPORTE	83	80	74	72	65	75	82	82				
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-				

8. APONTAMENTOS

1. As informações referente à sede constam no reltório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M.JESUS.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.
Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de julho/2024 em 21/08/2024 às 10:30h.

NOME	CPF
ENI DE OLIVEIRA LIMA	XXX466527XX
MARY KEILA MOREIRA GONCALVES	XXX085317XX
LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA	XXX126887XX
RODRIGO DULTRA CARDOSO	XXX443467XX
KELLY PINHEIRO VIEIRA	XXX980067XX
ARIANE REGINA DA SILVA	XXX979757XX
ALEXANDRA RAMOS SOUZA	XXX228447XX
CHRISLAINE RAMOS NOGUEIRA	XXX221707XX

3. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

8.504.246-0 - ANA DA SILVA ROCHA
8.504.324-4 - CRISTIANA NEVES SALGADO RODRIGUES DOS SANTOS
8.504.326-8 - CRISTIANO LACERDA DOS SANTOS
8.504.358-0 - ELDER DA SILVA PINHEIRO
8.504.453-4 - JOANA SANDRA CONCEICAO DA SILVA
8.504.455-8 - JOAO VICTOR MAIA BASTOS DE ARAUJO
8.504.699-3 - AIRTON MELLO SACRAMENTO
8.504.867-9 - FABIO LIMA DOS SANTOS
8.505.380-8 - FERNANDA DE BRITO FERNANDES
8.505.446-1 - WESLEY HENRIQUE DA SILVA
8.505.447-3 - CARLA CRISTINA VENTURA DE OLIVEIRA
8.505.462-0 - THIAGO SILVA DE ARRUDA
8.505.613-5 - ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREIRA
8.505.614-7 - GABRIEL SOUZA CERNY
8.505.616-0 - GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA
8.505.617-2 - GERALDO JOSE DA SILVA NETTO
8.505.736-0 - ELAINE APARECIDA DOS SANTOS CLAPP
8.505.789-9 - MARCUS VINICIUS ALVES MOURA
8.505.917-3 - CHRISLAINE RAMOS NOGUEIRA

4. Os seguintes funcionários não estão lotados em unidades pertencentes a este contrato no cadastro no CNES:

NOME	CPF
JOANA SANDRA CONCEICAO DA SILVA	XXX459967XX

EDUARDO CAMILO DOS SANTOS	XXX446927XX
MARCIO ANDRE LOPES	XXX255147XX
Flavia Fidelis Da Silva	XXX726557XX
CARLA CRISTINA VENTURA DE OLIVEIRA	XXX713997XX
ERIKA DE SOUZA PEREIRA	XXX392727XX
ELAINE CRISTINA BATISTA COELHO	XXX964877XX
THIAGO SILVA DE ARRUDA	XXX456417XX
JULIANA PEREIRA LOBATO	XXX562447XX
JENNIFER FEITOSA DE LIMA	XXX886347XX
WANESSA LOPES NOGUEIRA FERREIRA	XXX870167XX
ANA PAULA DA SILVA ANDRE	XXX724687XX
FABIO LUIZ ROCHA GENEROSO DA SILVA	XXX969087XX
PRISCILLA DA SILVA QUEIROZ	XXX557527XX
THAYSE GABRIELLE ALBUQUERQUE ASSUMPCAO	XXX620757XX
THAINA ARRUDA DA SILVA	XXX548027XX
PAMELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	XXX340167XX
MAYCON HUGO BORGES QUEIROZ	XXX859477XX
CAMILA RIEGER DE OLIVEIRA	XXX034457XX

5. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **HMBR** para competência de agosto de 2024.

Observação: O valor de HORA_TRAB_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na **HMBR**.

MATRICULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	*VH_REF
8.504.484-4 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	XXX601476XX	73,53	50,02
8.504.752-3 - ENFERMEIRO (CEP28)	XXX726557XX	138,63	105,3
8.505.182-4 - ENFERMEIRO (CEP28)	XXX683807XX	153,32	105,3
8.505.917-3 - APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	XXX221707XX	33,17	30,59
8.504.455-8 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	XXX153347XX	36,25	50,02

6. As seguintes funcionárias estão em percepção concomitante das rubricas SALÁRIO e SALÁRIO MATERNIDADE com competência maio/2024.

CRISTIANE CORTES NOGUEIRA DA GAMA 8.505.537-4

7. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com as lotações abaixo e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

ANDRESSA VILLELA CARDOSO - 8.506.057-6
 ANTONIO MAIA DA SILVA JUNIOR - 8.506.056-4
 BIANCA ROSA LEITE - 8.506.055-2
 CASSIA DA SILVA NASCIMENTO - 8.506.060-6
 GABRIEL LOPES DE MORAES - 8.506.059-0
 JOAO VITOR SANTANA CUNHA - 8.506.061-8
 LUCAS DE AZEVEDO PEREIRA - 8.506.054-0
 MAILI MIRANDA MITIGO - 8.506.058-8

SERGIO LANG JUNIOR - 8.506.062-0

TAINA PEREIRA DE SOUZA - 8.506.063-1

VANESSA DA SILVA BATISTA VIANNA - 8.506.064-3

WILLY DA FONSECA NUNES - 8.506.053-9